



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 27/18C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 714/2017

DOCREC

61/2018

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação a respeito do Projeto de Lei nº 619/16, de autoria do Executivo, que aprova o Plano Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/bam
Resp 619-16

CMSP - SGP-12 - 24/01/2018 - 13:23 - 006978 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PA 2016-0.229.991-5

Folha de Informação nº _____
em 28/11/2017 (a) _____

Mariana Sucupira Gomes
Analista de Políticas Públicas
e Gestão Governamental
SEHAB

INFORMAÇÃO Nº 337 / SEHAB / DEPLAN / 2017

À
SEHAB.G
Sr. Secretário

CÓPIA

Trata-se de ofício encaminhado pela Casa Civil do Gabinete do Prefeito, por meio do qual solicita manifestação desta Pasta acerca do Projeto de Lei nº 619/2016 ("PL"), em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo. Referido PL dispõe sobre o Plano Municipal de Habitação de São Paulo – PMH e cria o Sistema Municipal de Informações Habitacionais.

Este PL foi elaborado ao longo de 2016 por esta Pasta, em uma construção conjunta entre diversas secretarias municipais e amplo processo participativo, com discussões em reuniões do Conselho Municipal de Habitação, oficinas participativas regionais e temáticas, além de audiências públicas que envolveram, presencialmente, cerca de 5.000 pessoas e consulta pública online que recebeu por volta de 12.500 contribuições. Neste sentido, trata-se de proposta importante e bastante complexa, resultante de um processo de debates com a participação da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos.

Em razão da mudança de gestão no início deste ano, entende-se que é conveniente a revisão de aspectos pontuais do texto ora proposto, a fim de que as diretrizes da política habitacional sejam compatibilizadas ao cenário atual e que as ações estabelecidas sejam adequadas às possibilidades apresentadas. Ademais, a implementação das linhas de ação propostas no PL impactará diretamente na operação da Secretaria e, desta forma, seria oportuna a realização de ajustes no texto com o intuito de contribuir à adequada execução dos programas.

Assim, este Departamento ressalta a importância e relevância de que se mantenha em trâmite o PL em discussão para a efetivação da política habitacional desta cidade, contudo entende-se ser imprescindível que a redação proposta seja objeto de estudo detalhado por esta gestão, de modo que o texto seja aprimorado e que o conjunto de ações estruturadas para o enfrentamento da precariedade habitacional seja adequado aos horizontes de atuação desta Pasta.



Mariana Sucupira Gomes
Analista de Políticas Públicas
e Gestão Governamental
SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PA 2016-0.229.991-5

CÓPIA

Folha de Informação nº _____
em 28/11/2017 (a) _____

Sendo o que tínhamos para o momento, encaminhamos o presente para ciência e deliberação do Sr. Secretário, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

CRISTIANE DUTRA

Diretora de Planejamento Habitacional
Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN
Secretaria de Habitação - SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PA 2016-0.229.991-5

Folha de Informação nº 25
em 28/11/2017 a(a) _____

INFORMAÇÃO / SEHAB.G / 2017

Sueli de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB-G
R. 754.668-8

À
Casa Civil-ATL
Sr. Assessor Especial

CÓPIA

Com base na manifestação do Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN, às fls. retro, a qual acompanho, submeto o presente para prosseguimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO CHUCRE
Secretário Municipal de Habitação – SEHAB